

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2014

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - A partir de 27 de janeiro de 2014, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0043, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., PATOS-PB., serão movimentadas por **JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA** (Prefeito), portador de RG n° 2.639.983 SSP-PB, CPF n° 054.150.094-50 e **CELINO HENRIQUE LEITE** (Sec. de Finanças),portador de RG N° 2.327.974 SSP-PB e CPF N° 031.480.534-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

CNPJ N° 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas C/C; 70-5, 384-4, 647239-0, 647297-8, 647323-0, 647548-9.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA

Prefeito

